



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – documentacao@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 16 a 23/05/2008

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2759

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de até R\$ 13.212,14.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aumentar a subvenção da ASAC – Associação dos Amigos do Caic João Paulo II.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no orçamento plurianual e lei das diretrizes orçamentárias para 2008, o seguinte projeto:

<i>Unidade Orçamentária</i>	1001	<i>Dpto de Atendimento e Serv Social Int</i>
<i>Classificação Funcional</i>	3754 08.244.0801.2.807	PETI – Jornada Ampliada – saldo exerc anterior

<i>Unidade Orçamentária</i>	1001	<i>Dpto de Atendimento e Serv Social Int</i>
<i>Classificação Funcional</i>	3755 08.244.0801.2.812	PETI – Bolsa Criança Cidadã - saldo exerc anterior

<i>Unidade Orçamentária</i>	1001	<i>Dpto de Atendimento e Serv Social Int</i>
<i>Classificação Funcional</i>	1000 08.244.0801.2.813	PETI – Jornada Ampliada - Contrapartida

Art. 3º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento para 2008, um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 13.212,14 (treze mil, duzentos e doze reais e quatorze centavos), na seguinte dotação orçamentária:

<i>Unidade Orçamentária</i>	1001	<i>Dpto de Atendimento e Serv Social Int</i>
<i>Classificação Funcional</i>	3754 08.244.0801.2.807	PETI – Jornada Ampliada - saldo exerc anterior
<i>Natureza da Despesa</i>	3350.4300	Subvenções Sociais.....R\$ 10.662,64

<i>Unidade Orçamentária</i>	1001	<i>Dpto de Atendimento e Serv Social Int</i>
<i>Classificação Funcional</i>	3755 08.244.0801.2.812	PETI – Bolsa Criança Cidadã - saldo exerc anterior
<i>Natureza da Despesa</i>	3350.4300	Subvenções Sociais.....R\$ 349,50

<i>Unidade Orçamentária</i>	1001	<i>Dpto de Atendimento e Serv Social Int</i>
<i>Classificação Funcional</i>	1000 08.244.0801.2.813	PETI – Jornada Ampliada - Contrapartida
<i>Natureza da Despesa</i>	3350.4300	Subvenções Sociais.....R\$ 2.200,00



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – documentacao@irati.pr.gov.br

Parágrafo Único - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar-se o valor de R\$ 11.012,14 (onze mil, doze reais e quatorze centavos) referente ao superávit financeiro do exercício anterior das referidas fontes de recursos e R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), referente ao excesso de arrecadação do exercício corrente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 14 de maio de 2008.


Sergio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal